



ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a nona (9ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Francisco Robério Vasconcelos. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Segundo Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Segundo Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 04 de abril, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e a serem assinadas pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Segundo Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Segundo Secretário leu o Ofício nº 3056/2023/SSP, datado de 28 de março de 2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, notificando a esta Casa da apreciação, por meio do Parecer Prévio nº 41/2023, do Processo nº 14594/2019-7, referentes a Prestação de Contas de Governo. Na sequência, o Senhor Segundo Secretário leu, ainda, a Moção de Pesar nº 004/2023, de 10 de abril de 2023, de autoria do Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, em face do falecimento do Ex-Vereador Manuel Pedro Neto, conhecido popularmente por Manuel Deltrude, ocorrido no dia 16 de março de 2023, no Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno, em Marco, protocolizada sob o nº 2.873/2023, em 10.04.2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou a referida Moção de Pesar para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Expediente, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador João Batista Viana**: Em breves palavras, manifestou sua intenção de construir, em breve, um novo prédio para a Câmara Municipal, o qual proporcionaria mais conforto e melhores condições de trabalho para Vereadores e servidores. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, parabenizou o Senhor presidente pelo esforço, na oportunidade sugerindo que a nova estrutura tivesse um número adequado de gabinetes para os parlamentares. O Vereador João Batista Viana, com a palavra, confirmou para a Vereadora que no projeto de arquitetura constavam quinze gabinetes. O Vereador Erasmo Soares, também em aparte, sugeriu que a fachada do prédio fosse recuada por pelo menos dois metros, uma vez que as ruas da cidade eram estreitas. O Vereador João Batista Viana, Presidente, então, acatou a sugestão do Vereador Erasmo Soares, acrescentando que o projeto apresentava a fachada recuada em quatro metros, assim finalizando seu discurso. **Vereadora Eugenilce Pontes**: Deu início ao seu pronunciamento reclamando da morosidade do Poder Executivo Municipal quando da resposta ao Requerimento nº 013/2023, de 07 de março, que solicitava a apresentação da Comissão de Gestão da Carreira do Magistério, responsável pela implantação da progressão pela via não acadêmica, com o objetivo de valorizar nossos professores, bem como a previsão do processo de seleção de gestores, regulamentado pelo Decreto nº 02092022/02, de 02 de setembro de 2022. A Vereadora, então, informou que o prazo para o envio de resposta ainda não havia findado, mas que a população precisava conhecer o posicionamento da Prefeitura Municipal. Também reclamou que havia servidores públicos municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto cedidos para atuação em outros órgãos do Município com ônus para o órgão cedente, em descumprimento à Lei Complementar nº 037/2023. O Vereador Rusemberg Guimarães, em aparte, solicitou providências por parte do Senhor Presidente no sentido de que os Vereadores tivessem seus Requerimentos respondidos em tempo hábil. Ainda, falando acerca da suposta existência de servidores públicos municipais cedidos para outros órgãos com ônus para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, disse que os Vereadores da Oposição averiguariam a situação, bem como solicitariam justificativa por parte da Secretaria Municipal. A Vereadora Eugenilce Pontes, então, finalizou suas palavras, informando que consultaria o setor jurídico da Câmara Municipal, a fim de se reiterar melhor sobre o disposto na Lei Complementar nº 037/2023. **Vereador Erasmo Soares**: Em breve pronunciamento, repudiou a ação do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de não ter apresentado resposta ao Requerimento da Vereadora, o que classificou como crime de responsabilidade. Assim, solicitou do Senhor Presidente que exigisse da Secretaria Municipal o envio de resposta à proposição. O Senhor Presidente, Vereador João Batista Viana, em aparte, informou que a Prefeitura Municipal tinha o prazo de trinta dias para o envio de respostas aos Requerimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

enviados ao Poder Executivo, onde acrescentou que caso algum Vereador se sentisse lesado, poderia solicitar providências junto ao Ministério Público. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia** passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 010/2023, de 21 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 233, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Serviço Municipal de Táxi, e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 21 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Alencar Neto, subscrito pelos demais Vereadores, que altera a Lei Complementar nº 05/2009, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Resolução nº 003/2023, de 23 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, subscrito pelos demais Vereadores, que altera a Resolução nº 001/2022, e dá outras providências. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 010/2023:** Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** disse ter percebido que a matéria contemplava as exigências da legislação vigente. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse que seria viável o recadastramento dos taxistas ativos no Município e o aumento da quantidade de vagas. **Vereador Alencar Neto:** Disse ter entendido que se tratava de assegurar o direito aos taxistas cadastrados de terem seus direitos assegurados. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 010/2023, de 21 de março de 2023, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 21 de março de 2023, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade; e, Projeto de Resolução nº 003/2023, de 23 de março de 2023, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação, o qual também foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 (dezessete) de abril de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

Francisco Robério Vasconcelos (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 10 (dez) de abril de 2023.

João Batista Viana – Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Francisco Robério Vasconcelos – Segundo Secretário:

